

Processo Termo Aditivo: 2023005561.

2º Termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2021 celebrado entre o Município de Catalão e Associação Comercial, Industrial e Serviços de Catalão- ACIC, nos termos da Dispensa de Licitação nº 026/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE CATALÃO- ACIC**, inscrita no CNPJ nº 01.304.641/0001-00, Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 2273, Centro, Catalão- Go, CEP: 75.701-480, representando neste ato por seu Presidente Cesar Alberto Safatle, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 904.538.401-91 e RG 253341 2º via SSP-GO, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de fevereiro de 2021, nos autos da Dispensa de Licitação nº 026/2021, oriundo do processo administrativo 2021003373, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para aluguel de sala comercial localizada na parte frontal do prédio da Associação Comercial e Industrial de Catalão- ACIC/CDL, pavimento térreo, em espaço contíguo à entrada principal, com área de aproximadamente 18,00 m², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12/02/2023 a 11/02/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei

8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 10 de fevereiro de 2023.


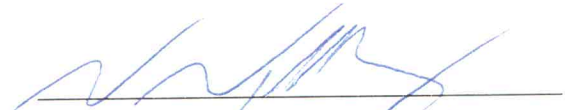


Município de Catalão
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração
Contratante



Associação Comercial, Industrial e Serviços de Catalão- ACIC/CDL
CNPJ nº 01.304.641/0001-00
Contratado

Testemunhas:


CPF nº: 028.148.841-23
CPF nº: 076.854.646-69